



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## REQUERIMENTO N° 109/2026

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que a segurança pública municipal é serviço essencial prestado pela Guarda Civil Municipal (GCM), cujo efetivo adequado e devidamente treinado é condição indispensável para a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, bem como para a proteção da população, nos termos do art. 144, § 8º, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 13.022/2014;

**CONSIDERANDO** a realização de concurso público para provimento de cargos da Guarda Civil Municipal de Bebedouro, com candidatos já aprovados e classificados dentro do número de vagas, gerando legítima expectativa de direito à nomeação;

**CONSIDERANDO** que o chamamento dos candidatos aprovados é ato administrativo vinculado ao interesse público e à necessidade do serviço, não podendo haver omissão injustificada que configure preterição ou violação ao princípio da moralidade administrativa;

**CONSIDERANDO** a importância da transparência e da previsibilidade na gestão de pessoas do serviço público municipal, permitindo que os candidatos aprovados possam se programar e que a sociedade acompanhe o fortalecimento da segurança pública local;

**CONSIDERANDO** que compete à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal o planejamento, a coordenação e a execução das políticas de gestão de pessoas, incluindo a nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos, nos termos da legislação municipal vigente;

**CONSIDERANDO** que a presença da Diretora de Recursos Humanos é de suma importância para que esta Casa Legislativa possa compreender com clareza o cronograma de convocações, as condições orçamentárias e administrativas para as nomeações, e os impactos do reforço no efetivo da GCM para a segurança de Bebedouro;

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do parágrafo único do artigo 253 e artigo 254 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que **CONVIDE** a **Sra. ELAINE LUCAS**, Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bebedouro, para comparecer a esta Casa Legislativa, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55012/2026 - 24/04/2026 11:42 - PROCESSO 918/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



- a) Situação atual do concurso público da Guarda Civil Municipal de Bebedouro, com indicação do número de vagas previsto no edital, número de candidatos aprovados e classificados, e número de candidatos já convocados e empossados até a presente data;
- b) Cronograma ou calendário previsto para as próximas convocações dos GCMs aprovados, com estimativa de datas para chamamento, realização de exames admissionais, curso de formação e posse;
- c) Previsão orçamentária existente no exercício de 2026 para fazer frente às despesas com a nomeação e remuneração dos novos GCMs, indicando a dotação orçamentária correspondente;
- d) Eventuais fatores que estejam impedindo ou retardando a convocação imediata dos aprovados, como limitações orçamentárias, necessidade de adequação administrativa ou reestruturação do quadro;
- e) Quantitativo atual do efetivo da GCM de Bebedouro e a estimativa de déficit de pessoal, considerando o número ideal para o cumprimento das missões constitucionais da corporação;
- f) Planejamento para realização de novos concursos públicos para a GCM, considerando a vigência do concurso atual e a demanda futura por recomposição do efetivo.

Fica ainda facultado aos Nobres Vereadores presentes apresentarem outras indagações atinentes ao tema que julgarem necessárias.

Requeiro ainda que, em conformidade com o que preceitua o parágrafo único do art. 95 da Lei Orgânica do Município, comunique este convite ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro, Lucas Gibin Seren.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de abril de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55012/2026 - 24/04/2026 11:42 - PROCESSO 918/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W4HW3YTP5Z2W4SZC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W4HW-3YTP-5Z2W-4SZC**

